



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

通 告

按照運輸工務司司長於二零一六年五月二十日所作的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過審查文件方式進行限制性普通晉級開考，以填補地圖繪製暨地籍局編制內人員，地形測量員職程之第一職階一等地形測量員四缺。

1. 方式、期限及有效期

本限制性普通晉級開考以審查文件方式進行，並為地圖繪製暨地籍局編制內人員而設。報考申請應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於上述空缺被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 投考人：

凡符合第 14/2009 號法律第十四條第一款（二）項所規定的條件的地圖繪製暨地籍局編制內人員之二等地形測量員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

如 a)、b)及 d)項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則豁免遞交，但須在報考時明確聲明。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫第 23/2011 號行政法規第十一條第二款所指定的專用申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至馬交石炮台馬路三十二至三十六號，澳門電力公司大樓六字樓，地圖繪製暨地籍局行政暨財政處。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

4. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

本局將於上述報考地點張貼有關名單。

5. 職務內容

一等地形測量員須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

6. 薪俸

第一職階一等地形測量員的薪俸點為第 14/2009 號法律附件一表十九薪俸索引表所載的 305 點。

7. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

8. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 23/2011 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：	地圖繪製暨地籍局行政暨財政處處長	-	劉麗群
正選委員：	社會保障基金二等技術員	-	李文偉
	地圖繪製暨地籍局首席技術輔導員	-	李蘭蘭
候補委員：	行政公職局特級技術員	-	楊才煒
	地圖繪製暨地籍局一等技術輔導員	-	李玉芬

二零一六年六月六日於地圖繪製暨地籍局

局 長

張紹基



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

A V I S O

Faz-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2016, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de quatro lugares de topógrafo de 1.^a classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito ao pessoal do quadro da DSCC, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os topógrafos de 2.^a classe, do quadro de pessoal da DSCC, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009.

2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- Nota curricular;
- Registo biográfico, emitido pelo serviço a que os candidatos pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

4. Os locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As respectivas listas serão afixadas no mesmo local de apresentação da candidatura.

5. Conteúdo funcional

Ao topógrafo de 1.^a classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

6. Vencimento

O topógrafo de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 19 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:	Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC.
Vogais efectivos:	Lei Man Wai, técnico de 2. ^a classe do FSS; e Lei Lan Lan, adjunto-técnico principal da DSCC.
Vogais suplentes:	Ieong Choi Wai, técnico especialista dos SAFP; e Lee Lok Fan, adjunto-técnico de 1. ^a classe da DSCC.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços

Cheong Sio Kei